



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0014

**DECRETO N.º 008/2002**

***FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;***

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 31 de maio de 2002, em período integral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
29 de maio de 2002.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL**

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

**SERGIO CARLOS GIAXA  
SECRETÁRIO**